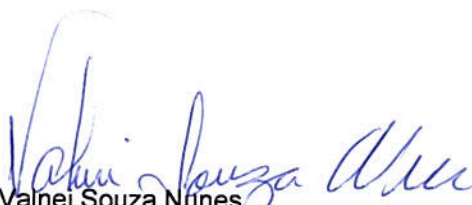


POLÍTICA	COD.: LOGA-PRES-POL-02	REV.: 00
TÍTULO: POLÍTICA ANTISSUBORNO		DATA: 29/06/2018

A Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga que é uma sociedade de propósito específico para o atendimento do agrupamento noroeste do município de São Paulo, detentora do Contrato de Concessão de Limpeza Urbana nº 027/SSO/04, firmado com a Prefeitura desse município, em 6 de outubro de 2004, estabelece através do Órgão Diretivo e da Alta Direção seu compromisso conforme as diretrizes:

- . Proibir o suborno, bem como qualquer prática que leve a esse entendimento na condução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, serviço de saúde e gerenciamento de suas unidades;
- . Exigir a conformidade quanto às leis antissuborno aplicáveis à Loga;
- . Garantir através do Grupo de Trabalho Compliance Antissuborno a estrutura para estabelecer, analisar criticamente e alcançar os objetivos antissuborno;
- . Encorajar as preocupações declaradas de boa-fé ou com base em uma razoável crença, sem receio de qualquer tipo de represália;
- . Atender e melhorar continuamente o Sistema de Gestão Antissuborno;
- . Assegurar autoridade e total independência do Grupo de Trabalho Compliance Antissuborno para tratar quaisquer assuntos referentes ao tema suborno;
- . Garantir que qualquer falha de cumprimento com essa Política estará sujeita a medidas disciplinares, tais como advertência, restrição a programas de incentivo, suspensão ou desligamento.



Valnei Souza Nunes
Diretor Presidente



Edson Jose Stek
Diretor de Operações



Lucas Rodrigo Feltre
Diretor Administrativo / Financeiro